



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUERIMENTO DE ATIVIDADES - Vigilância Sanitária

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social:

Nome Fantasia:

CPV:

Endereço:

Indicação Fiscal:

Bairro:

CEP:

CNPJ/CPF:

Telefone:

Horário de Atendimento:

Ponto de Referência:

e-mail:

Área de Instalação (m²):

PRP:

SOLICITAÇÃO

Documentação exigida para protocolo/ Observações

1. Licença Sanitária

☐

1.1 Inicial

☐

1.2 Renovação

- Cópia do Alvará de Funcionamento (SMF) vigente;
  - DAM: Guia de Recolhimento Taxa VISA: autenticada ou com comprovante de pagamento anexo.
- OBS: Em caso de LISA para veículos acrescentar a cópia do documento do veículo (CRLV-Detran) com a mesma razão social do alvará apresentado ou quando diferentes, anexar cópia do contrato de vinculação com o alvará apresentado.**

2. Licença Sanitária para Veículo Food Truck com Base  
(Código SUP 6171)

☐

- Cópia da Licença Sanitária vigente da Base Food Truck
  - Cópia do documento do veículo (CRLV – Detran);
  - DAM: Guia de Recolhimento Taxa VISA: autenticada ou com comprovante de depósito bancário anexo.
- OBS: Somente para os Food Trucks que precisam de base, conforme Decreto nº 1124/2017.**

3. Dispensa de Licenciamento Sanitário (Código SUP 6443)

☐

- Cópia do Alvará de Funcionamento (SMF) vigente;
  - DAM: Guia de Recolhimento Taxa VISA: autenticada ou com comprovante de depósito bancário anexo.
- OBS: Somente para as atividades econômicas conforme CNAE, classificadas como ISENTAS na Resolução nº 02/2018 publicada no D.O.M nº 137 Sup. 1 de 24/07/2018.**

4. Alvará de Registro no SIM-CURITIBA – Inicial ou Alteração  
(Código SUP 820) SMSCSA21

☐

- Cópia do Visto SIM;
- Cópias dos documentos: Última alteração do Contrato Social da empresa, Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária vigente, Laudo de análise laboratorial de água (realizado nos últimos 6 meses), Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo CRMV-PR.

5. Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Interesse à Saúde (Código SUP 1850) SMSCSASE

☐

Trata-se de projeto de reforma? ☐ Sim ☐ Não

- Guia de Recolhimento de Taxa (DAM):
  - Projeto de Reforma: emitida presencialmente pelos Núcleos de Finanças;
  - Projeto Inicial: emitida no site Empresa Fácil para fins de emissão de Alvará conforme RES nº 01/18.
  - Ficha Técnica de Estabelecimentos de Interesse à Saúde;
  - Projeto arquitetônico;
  - CPV (Consulta prévia de viabilidade);
  - ART-PR / RRT-PR com comprovante de pagamento.
- OBS: Todas as orientações encontram-se no verso da Ficha Técnica de Estabelecimentos de Interesse à Saúde.**

6. Análise de Projetos de Blindagem de Estabelecimentos de Interesse à Saúde (Código SUP 6169) SMSCSA

☐

- Para Serviços que emitem Radiação Eletromagnética
- Tomografia Médica e Odontológica, Mamografia, Litotripsia, Arco em C; Raio X Médico e Odontológico Extraoral (Raio X Panorâmico Cefalométrico).
  - Projeto de Blindagem conforme RDC nº 330/2019;
  - ART do Projeto de Blindagem, por profissional legalmente habilitado.
  - Esta análise é isenta de taxa.

**Nº do processo do projeto arquitetônico em tramite no setor de Engenharia:**

7. Vistoria Sanitária para Conclusão de Obras de Interesse à Saúde (para fins de CVCO junto SMU) (Código SUP 1034) SMSCSASE

☐

- Cópia do Alvará de Construção.
- Esta vistoria é isenta de taxa.
- Informar atividade econômica de interesse à saúde: \_\_\_\_\_

**OBS: Durante a vistoria deve ser apresentado o Projeto Arquitetônico da obra (original ou cópia), vistado pela SMS/Engenharia.**

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

( ) Responsável ( ) Proprietário ( ) Contador ( ) Responsável Técnico

- Solicitação de Guia de Recolhimento para **Pessoa Física**: presencialmente nos Núcleos de Finanças das Ruas da Cidadania.
- Solicitação de Guia de Recolhimento para **Pessoa Jurídica**: PMC Digital (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/licenciamento-sanitario-digital/144>) ou Empresa Fácil (<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>).

**\*\* Microempreendedor individual (MEI):** Com base na Resolução CGSIM nº 59/2020, o MEI está dispensado de qualquer ato público de liberação para exercício de suas atividades econômicas, podendo dar início imediato a sua atividade após a conclusão do seu registro no Portal do Empreendedor.

Atualizado em 05.01.2024